



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021

ATOS DAS SECRETARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre atualização cadastral dos servidores públicos efetivos ativos e inativos do Município de Coremas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de atualizar a base de informações cadastrais de todos os servidores efetivos ativos, aposentados e pensionista

RESOLVE

Art. 1º - Ficam estabelecidos nos termos desta portaria, as normas e procedimentos a serem adotadas para a atualização cadastral dos Servidores Públicos Efetivos do Executivo Municipal e de seus respectivos Dependentes.

Parágrafo Único - A atualização cadastral no ano 2021 será realizada no período de **05 a 20 de fevereiro**, para todos os servidores efetivos do Executivo Municipal.

Art. 2º - O levantamento dos dados cadastrais será feito, exclusivamente, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio institucional **www.coremas.pb.gov.br**, acompanhado de arquivo PDF relativo aos documentos informados, conforme solicitado.

Art. 3º - No ato do cadastro, é obrigatório anexar, entre outros:

I – Documento de identidade - RG;

II – Comprovante de residência em nome do servidor ou declaração de residência;

III – Declaração do superior hierárquico informando a unidade de trabalho do servidor e suas atribuições;

Art. 4º - O servidor que não atualizar os dados cadastrais poderá sofrer sanção administrativa, com a suspensão do pagamento até a regularização da pendência, para o desbloqueio do pagamento serão respeitados os prazos de trâmite na folha de pagamento e

bancário, como consequência pelo descumprimento.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Coremas, 01 de fevereiro de 2021.

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA

Secretário de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a LEI COMPLEMENTAR Nº. 111/2019, 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ELYDA EUFRÁSIO DA SILVA**, RG nº 3.142.600-2 SSP/PB e CPF nº 070.830.364-11, com endereço à rua Eulalia Ana da Conceição, 47, AP 101, Pombalzinho, Coremas – PB, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PLCC – 1**, até ulterior deliberação.

Coremas – PB, 01 de fevereiro de 2021.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA 065/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coremas,

RESOLVE

I – Nomear **JANNYMARLA LACERDA DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de **Secretário**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021

Municipal de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo, símbolo SE-100, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **01 de fevereiro de 2021**.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Prefeita Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas

Secretaria Municipal de Administração

Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro

58770 000 – Coremas/PB